

matrícula

131.067

ficha

01

São Paulo, 12 de junho de 2017

IMÓVEL:- APARTAMENTO n° A-5, no 5° andar ou 7° pavimento do "EDIFÍCIO SANTA SOFIA", situado na Avenida Angélica n° 1.205, no 11° Subdistrito Santa Cecília, com a área construída de 175,17m2., e a quota ideal de 3,131% no terreno; bem como o direito de uso de um espaço para um carro na garagem coletiva.

CONTRIBUINTE: 007.043.0304-3.

PROPRIETÁRIOS: Dr. PEDRO ALAMBERT TEIXEIRA, advogado, e sua mulher OVOM MOUSSALLI TEIXEIRA, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Avenida Angélica n° 1205, apartamento A-5.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n° 83.636, deste Registro, feita em 20 de fevereiro de 1974.

O Oficial:-

Av. 1 em 12 de junho de 2017

Prenotação 427.873 - 06/06/2017

RETIFICAÇÃO DE NOME

Da Carta de Adjudicação de 07 de fevereiro de 2017, a seguir registrada sob n° 2, é feita a presente averbação para ficar constando OVOM MOUSSALLI TEIXEIRA, esposa de PEDRO ALAMBERT TEIXEIRA, teve o seu nome retificado para YVONE MOUSSALLI TEIXEIRA, conforme prova averbação constante da certidão de casamento matrícula 119099 01 55 1965 2 00079 042 0012720-11, expedida em 30 de janeiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7° Subdistrito - Consolação, desta Capital, constante da
continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

131.067

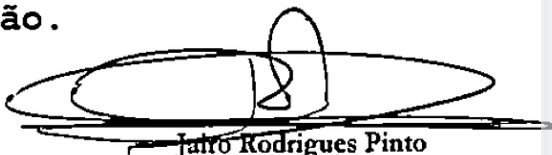
ficha

01

verso

referida carta de adjudicação.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

R. 2 em 12 de junho de 2017

Prenotação 427.873 - 06/06/2017

ADJUDICAÇÃO

Da Carta de Adjudicação de 07 de fevereiro de 2017, assinada digitalmente por Antonio Marcos Dias, e pela Dr^a Christina Agostini Spadoni MM^a Juíza de Direito da 5^a Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos (Processo n^o 1015856-90.2014.8.26.0100) de Inventário e Partilha dos bens deixados por PEDRO ALAMBERT TEIXEIRA (RG n^o 723.736-SSP/SP, CPF n^o 008.648.548-20), falecido em 24 de janeiro de 2014, no estado civil de casado, deixando testamento, consta que, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-470.784,00, foi adjudicado a viúva meeira, YVONE MOUSSALLI TEIXEIRA, brasileira, do lar, RG n^o 945.775-6 SSP/SP, CPF/MF n^o 364.174.968-99, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pernambuco n^o 74, 3^o andar, apartamento 31, bairro Higienópolis, nos termos do auto de adjudicação de 27 de novembro de 2015, homologado por sentença de 10 de dezembro de 2015, transitada em julgado em 25 de janeiro de 2016.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

"continua na ficha 02"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Disponibilizada em www.registradores.org.br

ONR

matrícula

131.067

ficha

02

São Paulo, **30** de **junho** de **2022**

continuação da ficha 01...

R. 3 em 30 de junho de 2022

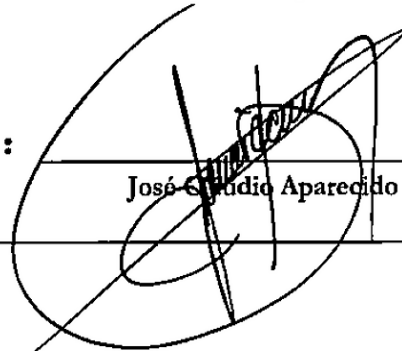
Prenotação 503.110 - 22/06/2022

PARTILHA

Pelo Formal de Partilha de 03 de junho de 2022, assinado digitalmente por Angela Monteiro Martins e pela Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, MMA, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos (Processo Digital nº 1112745-33.2019.8.26.0100) Inventário e Partilha dos bens deixados por YVONE MOUSSALLI TEIXEIRA (RG nº 945.775-6-SSP/SP, CPF/MF nº 364.174.968-99) falecida em 22 de setembro de 2019, no estado civil de viúva, deixando testamento, consta que, na partilha dos bens, homologada por Sentença de 09 de maio de 2022, transitada em julgado aos 02 de junho de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-940.000,00, ficou pertencendo com exclusividade à legatária IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Cesário Motta Jr., nº 112, Vila Buarque. Tendo sido concedida nos autos, os benefícios da justiça gratuita.

O Escrevente Autorizado:

José Claudio Aparecido Palma



ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização autorizada em www.registradores.org.br